

Instrutivo sobre atenção psicossocial em face da pandemia do novo coronavírus.

A pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) tem exigido das autoridades competentes e da população brasileira uma série de cuidados e medidas para evitar tanto a exposição quanto a contaminação pelo vírus. As características do atual momento de crise sinalizam para a tendência de aumento de incidência dos transtornos psíquicos, embora nem toda manifestação psíquica seja considerada uma enfermidade. Essas por sua vez, são respostas compreensíveis e transitórias, mas serve como um alerta de que alterações psicopatológicas estão acontecendo e necessitam de uma intervenção profissional.

As evidências científicas revelam que nestas circunstâncias os transtornos psíquicos imediatos mais frequentes nos sobreviventes são os episódios depressivos e as reações de estresse agudo de tipo transitório. Em longo prazo os transtornos psíquicos que surgem estão relacionados ao luto patológico, a depressão, transtornos de adaptação, manifestações de estresse pós-traumático, abuso do álcool ou outras substâncias que causam dependência e transtornos psicossomáticos (PETERS, 2002).

Diante desse novo cenário é necessário atenção à saúde mental, principalmente neste momento onde há necessidade de distanciamento para conter a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19); medida esta que pode vir a provocar estresse e ansiedade nas pessoas, por não se ter de total conhecimento sobre a doença, pelo alto risco de contaminação, isolamento e muita incerteza sobre o futuro.

Segundo a OMS (2020) o distanciamento, a quarentena e o isolamento social além do risco de contaminação e outras situações, vivenciadas pela população associado ao COVID-19 tem trazido instabilidade emocional significativa bem como agravamento de problemas psicológicos, sendo de substancial importância o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao cuidado da saúde mental da sociedade como um todo, considerando estratégias que estejam em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde.

Isto posto, entende-se que as orientações técnicas descritas neste instrutivo visa apoiar tecnicamente as respostas as demandas que surgem considerando as especificidades dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Assim, é possível que hajam adaptações, e

deve ser considerado o caráter extremamente dinâmico da epidemia que exige respostas também dinâmicas e adaptáveis.

Um ponto importante na construção de estratégias como respostas as demandas de saúde mental, é a inserção de profissionais que atuam no campo da atenção psicossocial no Comitê de Operações de Emergências em Saúde, presentes nos municípios, com a finalidade de compartilhar sobre o impacto da pandemia na saúde mental da população. Caso o município não tenha instituído um comitê, é fundamental que o gestor municipal do SUS discuta com os profissionais de saúde sobre os agravos psíquicos.

É oportuno reforçar que as ações dos profissionais que formam as Redes de Atenção à Saúde existente no território estejam em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e nos Planos de Contingência a nível federal e estadual, pois ambos possuem a finalidade de reduzir os riscos da população e das equipes de respostas.

Nessas circunstâncias é consentâneo alertar aos profissionais de saúde que durante a atuação no seu espaço de fazer siga as orientações advindas dos gestores do SUS, mas também as derivadas dos respectivos conselhos de classe.

Este documento tem o objetivo de sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à saúde mental no contexto da epidemia pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em parceria com as secretarias municipais de saúde.

1 – Orientações para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial

1.1 – Informações para identificação e condutas frente a casos suspeitos.

Os usuários ao acessarem os serviços de saúde mental, **devem ser abordados prioritariamente** quanto a presença de sintomas como: febre, tosse, dor de garganta, coriza ou obstrução nasal, bem como uma avaliação geral do quadro de saúde.

Em casos de suspeita ou resposta afirmativa, os profissionais que realizarem a abordagem ou atendimento ao usuário/acompanhante, devem seguir as orientações contidas no plano de contingência estadual que apresenta o fluxo, contido no link http://www.saude.pi.gov.br/uploads/warning_document/file/468/Plano-de-contingencia-Coronavirus-Piaui-atual.pdf.

Após o encaminhamento do usuário e acompanhante, deve ser realizada a limpeza e desinfecção de todas as áreas do serviço de saúde mental, especialmente no caso dos consultórios ou espaços em que os casos suspeitos foram atendidos.

2 – Informações sobre ações de saúde mental na atenção primária em saúde.

Orienta-se a **suspensão temporária** das ações de matriciamento de saúde mental na atenção primária, ou seja, dos atendimentos de casos que não sejam prioritários, desde que pactuado com o usuário e familiares e organizada junto a eles a manutenção do cuidado, alertando aos envolvidos sobre as orientações gerais e dispensação medicamentosa quando for o caso. Importante que as equipes de saúde envolvidas elaborem estratégias para realizar acompanhamento, conforme necessidade do caso.

3 – Informações sobre ações de saúde mental na atenção especializada (CAPS em suas diversas modalidades)

Recomenda-se que sejam **suspensas as atividades coletivas em caráter temporário**, com a finalidade de evitar aglomeração, como por exemplo, reuniões, reuniões intersetoriais, educação em saúde, atendimentos em grupo, mobilização social, a fim de evitar a transmissão do vírus. As equipes de saúde mental deverão se organizar para outras ações nos serviços;

Entende-se que é necessária a **manutenção dos atendimentos de urgência a crise em saúde mental**, conforme a necessidade dos casos. Nos casos de pacientes que se encontram em acolhimento diurno seja na modalidade intensiva ou semi-intensiva, deve ser avaliada a manutenção de forma criteriosa, considerando as condições clínicas do paciente e seu Projeto Terapêutico Singular, considerando inclusive a questão do deslocamento diário e circulação do usuário para acesso ao serviço, somente manter em acolhimento os casos extremamente necessários.

Os serviços que ofertam **acolhimento noturno** deverão avaliar as condições clínicas do usuário e a real necessidade para manutenção. Portanto, os usuários que acessarem tais serviços para acolhimento devem aguardar o mínimo de tempo possível na recepção, evitando aglomerações.

É salutar que nesse momento sejam fortalecidas as **ações de redução de danos**, considerando a especificidade da clínica e as vulnerabilidades dos usuários.

4 – Informações para os Serviços Residenciais Terapêuticos

Orienta-se que os moradores permaneçam em casa, evitando ao máximo a circulação em espaços externos às dependências da residência, bem como a **suspensão das visitas**, exceto de profissionais de saúde que poderão ofertar assistência à saúde, de acordo com a necessidade de cada morador;

Recomenda-se que os ambientes estejam ventilados, janelas e portas abertas, facilitando a circulação de ar nos ambientes das residências, bem como ampliação da limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária, utilizar lixeira com tampa e abertura sem contato manual.

Em caso de morador apresentar sinais ou sintomas de **febre alta, tosse seca, dificuldade para respirar, cansaço, fadiga e/ou diarreia**, o morador deve procurar ou ser conduzido, a Unidade Básica de Saúde de referência ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para os cuidados necessários. Deve se atentar que idosos e imunossuprimidos podem apresentar sintomas atípicos, como ausência de febre.

5.0 – Informações sobre ações de saúde mental no ambiente hospitalar

No que se refere as ações de saúde mental que acontecem no âmbito hospitalar (leitos de saúde mental), entende-se que deverão seguir as normativas previstas sobre medidas preventivas, recomendações de higienização e direcionadas as instituições hospitalares. Assim, orienta-se que deverá ser organizado o fluxo de atendimento e de acompanhantes/visitantes a fim de conter a contaminação, bem como suspender acompanhantes ou visitantes com idade acima de 60 (sessenta) anos de idade, portadores de comorbidades graves, e/ou com sintomas gripais. Orienta-se que seja restrito o acesso de acompanhantes e visitantes apenas ao leito do paciente, não sendo permitido transitar por outros setores hospitalares.

Os pacientes com demandas de saúde mental com suspeita/sintomas com maior gravidade de COVID-19 deverão ser direcionados aos leitos clínicos da instituição hospitalar de referência, conforme critérios clínicos previsto no “Fluxo de assistência aos casos suspeitos ou

prováveis de COVID-19 seguir o fluxograma, conforme link http://www.saude.pi.gov.br/uploads/warning_document/file/468/Plano-de-contigencia-Coronavirus-Piaui-atual.pdf.

6 – Orientações para os gestores e /ou coordenadores das equipes de saúde.

Nesse lapso temporal que o mundo está vivenciando, os gestores do SUS e coordenadores das equipes de saúde desempenham um papel crucial na elaboração e execução das estratégias de enfrentamento que a crise sanitária coloca mediante a contaminação em massa por um vírus. Portanto, cabe destacar informações que se transformam em pano de fundo para tomada de decisões.

Em face ao contexto de poluição de informações, é crucial a **qualidade da informação**, ou seja, é importante assegurar uma informação de qualidade e fidedigna para toda a equipe. Quando for possível faça escala e rodízio entre os profissionais das áreas mais estressantes para menos estressantes.

Outra ferramenta que pode auxiliar nesses momentos é o **sistema de apoio e troca de saberes entre colegas**, isto é, colocar funcionários com menos experiência para trabalhar com os mais experientes. Esses atores no mesmo cenário, associado às boas relações reduzem o estresse e promovem procedimentos seguros.

O **apoio social** é outro elemento que pode fazer a diferença no âmbito laboral, então, observe e assegure que está sendo criado um espaço para que os colegas forneçam esse apoio uns aos outros.

Cabe aos Gestores e profissionais de saúde adotarem as medidas de prevenção e controle no âmbito do trabalho, de acordo com as necessidades locais, no que diz respeito aos **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, como recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Por fim, outra ferramenta que surge é o **suporte de insumos**, ou seja, assegurar o fornecimento essencial de insumos de saúde para todos os níveis de cuidados, como por exemplo, pessoas que fazem uso de medicação controlada e regular, pessoas com sofrimento mental, com doenças crônicas ou síndromes reversas.

Referências:

BACKER, J.A *et al.* Incubation period of 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) infections among travellers from Wuhan, China, 20–28 January 2020. **Eurosurveillance**, vol. 25, n.5, 2020. Acessado em 31/03/2020.

FREIRE, I.M *et al.* Síndrome congênita do Zika vírus em lactentes: repercussões na promoção da saúde mental das famílias. **Cad. Saúde Pública**, vol.34, n.9, 2018. Liu T *et al.* Transmission dynamics of 2019 novel coronavirus (2019-nCoV). **BioRxiv** 2020.01.25.919787. Acessado em 31/03/2020.

NUNES, J; PIMENTA, D.N.A epidemia de Zika e os limites da saúde global. **Lua Nova**, n.98, pp.21-46, 2019.

PETERS, C.J. Em direção a um desastre microbiano? In perspectivas, **Revista da Organização Pan- Americana da Saúde**. Edição Especial do Centenário. vol.7, n.2. Washington, 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS. **Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 5 – 20/03/2020**. Acessado em 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS. **Saúde mental e atenção psicossocial frente à pandemia do coronavírus**. Acessado em 31/03/2020.

WHO. Statement on the meeting of the International Health Regulations (2005) Emergency Committee regarding the outbreak of novel coronavirus (2019-nCoV) - **WHO**, January 23, 2020.